

## **EDITAL Nº 001/2024/SETI/USF/GEPEQUI**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, VINCULADO AO EDITAL Nº. 01/2024/SETI/UEF/USF, SUBPROGRAMA “Saúde”**

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Edital nº. 01/2024/SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras SETI/USF, Subprograma “Saúde”, intitulado **“EQUOTERAPIA: UM RECURSO TERAPÊUTICO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CONDIÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES”**.

### **TORNA PÚBLICO:**

#### **1. DA LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO E DAS ATIVIDADES DO PROJETO A CARGO DO BOLSISTA**

- 1.1. As atividades de atendimento presencial de equoterapia, com famílias residentes do Município de Diamante do Oeste (PR) serão desenvolvidas na Estação Experimental Prof Dr Antônio Carlos dos Santos Pessoa, Centro de Pesquisas em Equoterapia do Curso de Zootecnia, Marechal Cândido Rondon
- 1.2. As atividades do Projeto compreendem:
- Auxílio na seleção das crianças e adolescentes neurodivergentes residentes em Diamante do Oeste e em Marechal Cândido Rondon comprovada a situação de vulnerabilidade social;
  - Atendimento presencial da Equoterapia com sessões de 40 minutos
  - Reunião mensal com a equipe para a avaliação da evolução da criança e ou adolescente durante os atendimentos do projeto;
  - Produção de vídeo e ou podcast com depoimentos sobre os resultados e experiências vividas pelas famílias atendidas publicadas nas redes sociais;
  - Elaboração de Relatório anual e de encerramento;
  - Elaboração de artigos e resumos para publicação em congressos e revistas especializadas

#### **2. DO OBJETIVO, DA VAGA, DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA:**

O projeto **“EQUOTERAPIA: UM RECURSO TERAPÊUTICO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CONDIÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES”** tem como objetivo desenvolver ações de atendimentos com o uso terapêutico do cavalo para famílias com crianças e adolescentes neurodivergentes, residentes em Diamante do Oeste (PR) e Marechal Cândido Rondon (PR) com duração de 12 (doze) meses.

VAGAS	FORMAÇÃO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL
01 (uma)	Graduado em Zootecnia. Com experiência comprovada em equitação lúdica e ou equoterapia	40 horas semanais	R\$ 3.200,00
04 (quatro)	Estudantes do Curso de Agronomia, Zootecnia, Educação Física e Biologia com habilidade em manejo zootécnico dos equinos	30 horas Semanais	R\$ 1.192,00

### 3. AS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, conforme as Modalidade estabelecidas no Edital nº. 01/2024/SETI/UEF, “Item 4”.

#### 3.1. VAGA DE BOLSA PARA RECÉM-FORMADO(A):

3.1.1. **01 (Uma) VAGA** para profissional Recém-formado, em **CURSO DE GRADUAÇÃO EM Zootecnia**, que tenha concluído sua graduação, no máximo, 03 (três) anos (2021) a época da seleção.

3.1.2 Os candidatos à vaga de bolsa para profissional Recém-Formado devem atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

- Ter terminado a graduação, no máximo, há três anos (2021).
- Ter disponibilidade para dedicar-se 40 (quarenta) horas para atuar no projeto.
- Conforme o item 4.2.3, “As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente”.
- Ter Currículo *Lattes* atualizado.
- Ter disponibilidade para se deslocar ao município de Diamante do Oeste (PR).

#### 3.2. VAGA DE BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO:

3.2.1. **04 (quatro) VAGAS** para Estudante que esteja regularmente matriculado em **CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECCNIA, AGRONOMIA E EDUCAÇÃO FÍSICA E BIOLOGIA** da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme estabelecido no Edital nº. 01/2024/SETI/UEF.

3.2.2 Os candidatos à vaga de bolsa para estudante de graduação devem atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

- Ter disponibilidade para dedicar-se 30 (trinta) horas para atuar no projeto.
- Conforme item 4.2.3, “As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser

acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente”.

- Ter Currículo *Lattes* atualizado.
- Ter disponibilidade para se deslocar ao município de Diamante do Oeste (PR).

## 4. DA INSCRIÇÃO

### 4.1 - Período de inscrição: de 11/10/2024 a 20/10/2024, via *online*, até as 23h59min.

**Obs.:** A ficha de inscrição deverá ser preenchida e a documentação deve ser enviada, exclusivamente, em um único arquivo em PDF e pelo *link*: <https://forms.gle/T16QCyKGFak5JMvA9>

### 4.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

No ato da Inscrição, os(as) candidatos(as) devem apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitida a inclusão de outro documento após enviados pelo *link* supracitado.

4.2.1 – **O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA RECÉM FORMADO(A)** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I).
- Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de Residência.
- Cópia digitalizada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido por órgão competente.
- Cópia digitalizada do Histórico da graduação.
- Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, a partir do primeiro ano do curso de graduação.
- Carta de intenção escrita pela/o candidata/o, apresentando os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga. A carta deve ser escrita pelo candidato (a) com a seguinte formatação: uma página, letra Arial 11, espaço simples (Anexo II).

**Obs.:** Toda documentação deve ser enviada em um ÚNICO arquivo em PDF.

4.2.1– **O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I).
- Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de Residência.
- Cópia digitalizada de declaração de matrícula de curso de graduação atualizada.
- Cópia digitalizada do Histórico escolar da graduação atualizado, contendo as médias finais das disciplinas cursadas. Para os alunos do primeiro ano, apresentar Histórico escolar ou declaração com as disciplinas matriculadas.
- Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, a partir do primeiro ano do curso de graduação.
- Carta de intenção escrita pela/o candidata/o, apresentando os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga. A carta deve ser escrita pelo candidato (a) com a seguinte formatação: uma página, letra Arial 11, espaço simples (Anexo II).

**Obs.:** Toda documentação deve ser enviada em um ÚNICO arquivo em PDF.

4.2.3. Prioridade para **SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**: conforme Edital nº. 01/2024/UGF/SETI, terão prioridade às vagas candidatos em situação de vulnerabilidade social. Para a comprovação, é necessário que os candidatos apresentem junto com os documentos de inscrição:

- Documento de inscrição no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico).
- Histórico escolar da instituição em que cursaram o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

Período de inscrições	14/10/2024 a 24/10/2024
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista, informando local, data e hora	25/10/2024 a 28/10/2024
Entrevistas	28/10/2024
Divulgação do resultado final	A partir de 30/10/2024

## 6. DA AVALIAÇÃO:

- Para a Vaga de Bolsa de Recém Formado, a Entrevista terá peso 70 (setenta) e o Currículo e a Carta de intenção terão peso 30 (trinta).
- Para as Vagas de Bolsa de Estudante de Graduação, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo e Carta de intenção terão peso 20 (vinte).
- A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para a desclassificação será a Nota Inferior a 70 (setenta) pontos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

7.1. Para a ocupação da(s) vaga(s), serão convocados(as) os(as) Candidatos(as), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível por Modalidade.

7.2. No caso de não haver Candidato(a) Classificado em uma das Áreas indicadas para a Modalidade, a Coordenadora expedirá novo Edital de inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- Desenvolver o plano de atividades de pesquisa e extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- Elaborar relatórios mensais de atividades;
- Incluir o nome do coordenador e do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação

efetiva deste;

- d) Apresentar os trabalhos em eventos de natureza científica da UNIOESTE.
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UNIOESTE e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- f) Acessar, com frequência, a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- g) Manter os telefones e os e-mails atualizados;
- h) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão;
- i) Formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

## **9. DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:**

- a) O início do vínculo institucional do(a) Bolsista nas atividades do projeto selecionado no Programa Universidade Sem Fronteiras/Subprograma Educação, conforme o Edital nº EDITAL Nº. 01/2024/SETI/UEF/USF, será realizado a partir **da assinatura do** Termo de Cooperação entre a SETI/USF e a UNIOESTE.
- b) O período de vigência das bolsas é de 12 meses e o início das bolsas está condicionado à liberação dos recursos financeiros, a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/USF e a UNIOESTE.

## **10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:**

- a) O Edital de Homologação das Inscrições e dos selecionados ocorrerá nas páginas do *Instagram* do Gepequi Unioeste.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o bolsista não cumprir com as condições do Termo de Compromisso.
- b) Em caso de desistência da bolsa, pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.
- c) Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de outubro de 2024.



**Profa. Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira**  
Coordenadora do Projeto



ANEXO – I DO EDITAL EDITAL Nº 001/2024/SETI/USF/GEPEQUI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**I – MODALIDADE DA BOLSA:**

Bolsa Recém Formado ( )	Ano de Formação:
Estudante de Graduação ( )	Ano do Curso:

**II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

E-MAIL:

CELULAR/WATTS: ( )

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO:

CPF:

---

(Local e Data)

---

(Assinatura)



**ANEXO II - FORMULÁRIO DE CARTA DE INTENÇÃO DO EDITAL N°  
001/2024/SETI/USF/GPIEM/LEM**

Candidato (a): \_\_\_\_\_